



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 001/2017

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o art. 30, § 2º, da Resolução nº 010/2008, de 18.07.2008 (Regimento Interno), combinado ainda com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, principalmente o art. 49, II, a e o art. 51, § 1º, vem, pelo presente, requerer licença do exercício da Vereança, para a investidura no cargo de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, optando pelo subsídio do cargo de Chefe de Gabinete, com amparo no § 5º, do art. 51, da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 02 de janeiro de 2017.

	ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº 2433
Tab. do Norte, 02/01/17 às 14 h. e 25 min	
Responsible	


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Vereador